



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**  
**PORTARIA DE PESSOAL PROGEPE/UFJF Nº 1520, DE 11 DE OUTUBRO DE 2023**

Concessão de Adicional Ocupacional

O **Coordenador de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Juiz de Fora, Campus Governador Valadares no uso da competência que lhe foi atribuída por meio da PORTARIA/SEI Nº 982, DE 23 DE AGOSTO DE 2021 e

Considerando o que determinam os artigos do Decreto nº 97.458 de 15/01/89, a Lei 8270 de 17/12/91 e a Orientação Normativa nº 04 de 14/02/2017,

Considerando que continua válido o laudo técnico que subsidiou o pagamento do adicional de insalubridade dos servidores/contratados temporários listados,

**RESOLVE:**

Art. 1º Localizar os(as) servidores(as)/contratados(as) listados(as) abaixo cujas atividades praticadas foram consideradas insalubres no grau médio (10% do vencimento básico) e conceder o referido adicional conforme informações contidas na tabela a seguir.

Art. 2º Lista dos(as) servidores(as)/contratados(as):

SIAPE	SERVIDOR	LOCAL/UORG	LAUDO PERICIAL	EFEITO FINANCEIRO
3329113	Tatiane Miranda Manzoli	Odontologia - ICV-GV/000559	26237-000.011/2022	05/04/2023
3333195	Daniele Sorgatto Faé	Odontologia - ICV-GV/000559	26237-000.011/2022	15/09/2023
2127356	Tuélita Marques Galdino	Odontologia - ICV-GV/000559	26237-000.011/2022	17/05/2023
3330915	Ismenia Edwirges Bernardes Marçal	Odontologia - ICV-GV/000559	26237-000.011/2022	15/05/2023
1151296	Andréa Alves Simiqueli	Instituto de Ciências da Vida-GV/000449	26237-000.011/2022	23/05/2023
1141954	Milton de Jesus Filho	Instituto de Ciências da Vida-GV/000449	26237-000.011/2022	23/05/2023

CAROLINE BARBOSA OLIVEIRA  
COORDENADORA EM EXERCÍCIO DE GESTÃO DE PESSOAS



Documento assinado eletronicamente por **Caroline Barbosa Oliveira, Servidor(a)**, em 16/10/2023, às 14:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Uffj ([www2.ufjf.br/SEI](http://www2.ufjf.br/SEI)) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **1524768** e o código CRC **5DEC2813**.